CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.387, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede o "**Título de Cidadão Marabaense**" ao Senhor **Valmir Antonio Feitosa Miranda**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. É outorgado ao Senhor **Valmir Antonio Feitosa Miranda**, o Título de Cidadão Marabaense, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art.2º. A entrega do título dar-se-á em sessão solene a ser agendada pela Câmara Municipal de Marabá, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 07 de Dezembro de 2016.

MIGUEL GOMES FILHO
Presidente - CMM